



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO Nº 04/2016-DEMUC/SEMA

O Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação (DEMUC) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Amazonas (SEMA), no âmbito de sua competência e considerando:

A Lei nº 53, de 05 de Junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas (SEUC/AM);

O Artigo 43 que trata do Capítulo VI da Lei do SEUC/AM, que trata das pesquisas científicas em unidade de conservação.

AUTORIZA entrada e execução de pesquisa em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a saber:

1. UNIDADE DE CONSERVAÇÃO COMTEMPLADA:

Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu

2. AÇÃO/ATIVIDADE:

“Governança Ambiental na RDS Igapó-Açu.”

3. PESQUISADORES AUTORIZADOS:

Nome	Cargo/Função	Instituição	CPF/Passaporte
Marília Gabriela Gondim Resende	Pesquisadora	UFAM	893.027.702-06
Therezinha de Jesus Pinto Fraxe	Pesquisadora	UFAM	187.554.702-97

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

12 de fevereiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016 (Retroativa)



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

5. CONSIDERAÇÕES

- Uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) é uma área que abriga populações tradicionais, que vivem basicamente em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais. São objetivos básicos dessa área, preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para: a reprodução, melhoria dos modos, da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, assim como, conservar e aperfeiçoar as técnicas de manejo do ambiente desenvolvidas por estas populações (Art. 2 da Lei nº. 53, de 5 de junho de 2007);
- As ações realizadas nas UC estaduais do Amazonas se darão respeitando-se as normas e restrições estabelecidas no Plano de Gestão da UC (quando houver), e as normas estabelecidas pelo órgão gestor;
- A atividade insere-se na linha temática “**Estudos Socioeconômicos**”, que além da grande importância, pode contribuir nas estratégias de implementação de unidades de conservação na Amazônia, contribuindo sobre maneira com o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);
- Os objetivos desta pesquisa são de relevante interesse para a conservação, pois visa analisar a governança ambiental na RDS Igapó-Açu.
- A equipe técnica participante da atividade envolve profissionais aptos à execução da mesma;
- Os métodos a serem executados na atividade são apropriados aos objetivos propostos.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- O Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação (DEMUC/SEMA) solicita a apresentação dos objetivos da pesquisa aos moradores (líderes comunitários) e atores envolvidos da UC antes do início das atividades do projeto;



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

- O cronograma das visitas de campo deverá ser ajustado em conformidade e disponibilidade do gerente da UC para planejamento e esclarecimentos gerais sobre as UC, como informações sobre infraestrutura, ou acesso as áreas preteridas para execução das atividades;

RDS IGAPÓ-AÇU- GERENTE: Francisca Dionéia Ferreira **EMAIL:** dioneia_ferreira@hotmail.com **TEL:** (92)99209-0617;

- Recomenda-se a contratação de moradores locais para auxiliarem nas tarefas de campo.

RECOMENDAÇÕES GERAIS (NORMAS)

- O DEMUC autoriza o acesso às unidades de conservação estaduais e a coleta de material biológico de qualquer natureza devendo haver o respaldo por autorização via SISBIO e termo de anuência do DEMUC;
- O Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação do Amazonas (DEMUC/SEMA) mantém cooperação com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) para depósito de material biológico originário das Unidades de Conservação (UC) estaduais. Assim, o material biológico coletado deverá ser depositado em instituições sediadas no Estado do Amazonas, realizando o contato prévio com a curadoria da coleção – Dra. Lúcia Rapp, lucia.rapp@gmail.com 3643-3226/ 3643-3341, a qual indicará os contatos das demais coleções para todos os grupos que serão coletados;
- Qualquer alteração no cronograma deverá ser comunicada à gerente da UC e a Assessoria de Pesquisas e Monitoramento Ambiental – pesquisaemonitoramento@gmail.com (3642-4607);
- Sendo assim, recomenda-se à pesquisa e a emissão de autorização para o período de **12 de fevereiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016**
- para a RDS Igapó-Açu, podendo ser renovada, se necessário, mediante apresentação de relatório e justificativa.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

- Em todas as divulgações, devem ser citadas o Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação (DEMUC/SEMA) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, e de acordo com o art. 50 do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC (Lei Complementar nº 53/2007):

Art. 50. A comercialização de produtos florestais, subprodutos, recursos ambientais e o aproveitamento econômico de serviços ambientais e outros serviços obtidos ou desenvolvidos a partir de recursos naturais biológicos, cênicos, culturais ou da imagem de Unidade de Conservação, exceto APA, RPPN e RPDS, dependerá de prévia autorização do Órgão Gestor e sujeitará o contratado ou o comprador a pagamento, conforme disposto em regulamentação específica.

- A logomarca da SEMA e Governo do Amazonas devem ser solicitados para a assessoria de comunicação – ASSCOM (imprensasema.am@gmail.com), e de acordo com o parágrafo 1º do Art 51 do SEUC:

§1º A utilização do nome da unidade de Conservação, da logomarca da Unidade de Conservação, do Órgão Gestor e do Governo do Amazonas, em produtos comerciais, sujeitará o usuário a pagamento, conforme contrato específico.

- Após o término das atividades deverá ser encaminhado o produto final conforme acordado no contrato. Esta ação condicionará na emissão de novas autorizações ou sua renovação no nome de qualquer um dos participantes do projeto, seja como responsável ou não pelo mesmo;
- O Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação (DEMUC/SEMA) está estruturando o banco de dados de pesquisa, com a elaboração de instrução normativa, e como parte da política de dados, o resultado das pesquisas realizadas nas UC estaduais devem ser enviados no formato de metadados visando o auxílio a pesquisas posteriores na área e aplicabilidade da informação à gestão da UC;
- Todos os dados (metadados) fornecidos serão respeitados, conforme documento orientador a ser assinado no ato de entrega;
- Os resultados direcionados ao DEMUC estão abaixo e serão exigidos:



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

1	Imagens (fotos) do desenvolvimento da pesquisa;
2	Informações das coletas;
3	Pontos georreferenciados dos locais de coleta;
4	Relatório Geral, artigos, publicações;
5	Relatório modelo DEMUC

Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação do Amazonas, em Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO FERREIRA SILVA

Chefe do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação -DEMUC